



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2020

EMENTA: Homologa Resolução nº 029/2020 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual aprovou Normas para Concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para Discentes da Graduação Presencial desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 026/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006620/2020-89, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 029/2020 expedida “Ad referendum” do Conselho Universitário - CONSU, a qual aprovou as Normas para Concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para Discentes de Graduação Presencial desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.